



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.



**NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que a Resolução 164/00, em seu artigo 9º, prevê a função de Chefe de Divisão de Orçamentos e Finanças como integrante do corpo funcional e efetivo da Câmara Municipal, e que se encontra em vacância;

CONSIDERANDO a Indicação da Secretária Geral da Casa, para que referida função seja preenchida pela servidora efetiva da Câmara Municipal, Srta. Dra. Suely Maria Jacob;

CONSIDERANDO, também, que a Lei nº 759/2001, art. 3º, prevê a incidência do percentual de 20% (vinte por cento) em favor do ocupante da Função Gratificada, com cálculo sobre o vencimento básico;

CONSIDERANDO, por fim, Certidão da Sra. Assessora Contábil acerca da positiva dotação e previsão orçamentária, somada a aprovação do nome citado pela Mesa Diretora biênio 2019/2020, reconhecido, inclusive, o caráter ilibado da servidora para o exercício funcional;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício da Função Gratificada - Chefe de Divisão de Orçamentos e Finanças, a servidora Suely Maria Jacob, passando a auferir, sobre seus vencimentos básicos, o percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 02 de janeiro de 2019.

Matheus Fonseca Bizinoto
Presidente